



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 123/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Valdenir Marques Chaves, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de São Gonçalo do Amarante-CE, no dia 24/06/2022, para participar do I Encontro de Vereadores e Vereadoras do Vale do Curu.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 16.01.01.031.0001.2.106, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 23 de junho de 2022.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo